

/ MUNICÍPIO DE TOMAR

/ ADAPTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DA NABÂNCIA – PROJETO DE EXECUÇÃO

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA
DO PROJETO DA REDE DE DRENAGEM DE ESGOTOS DOMÉSTICOS

ÍNDICE

I.	INTRODUÇÃO	2
II.	PRESSUPOSTOS DE CÁLCULO	2
III.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PROJETADA.....	3
IV.	CONCLUSÕES	4
V.	ANEXOS	5
1.	ANEXO I.....	6
2.	ANEXO II.....	7

1

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

I. INTRODUÇÃO

A presente memória descritiva e justificativa refere-se à especialidade de Rede de Drenagem de Esgotos Domésticos relativa ao **Projeto de Adaptação e Regularização do Edifício da Nabância**, localizado na Rua José Raimundo Ribeiro, 28, 30 e 32, união das freguesias de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais, município de Tomar, cujo projeto foi requerido pelo Município de Tomar.

Procurar-se-á neste documento caracterizar e fundamentar as soluções projetadas de forma a complementar as peças desenhadas desta especialidade.

II. PRESSUPOSTOS DE CÁLCULO

No desenho e dimensionamento destas redes prediais foram tidas em consideração todas as disposições regulamentares aplicáveis nomeadamente, as disposições constantes no Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição da Água e de Drenagem de Águas Residuais aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto.

A intervenção destina-se a dotar o presente edifício de frações autónomas distintas em termos da sua utilização por diferentes entidades.

As frações em estudo são as seguintes:

- **FRAÇÃO A:** Ginásio Clube de Tomar
- **FRAÇÃO B:** Cruz Vermelha e Cáritas;
- **FRAÇÃO C:** União de Tomar;
- **FRAÇÃO D:** Café;
- **FRAÇÃO E:** CPCJ e Jardinagem;
- **FRAÇÃO F:** Associação Acrescer e Dadores de Sangue;
- **FRAÇÃO COMUM:** Zonas comuns.

Todos os aparelhos de débito são identificados na tabela seguinte:

TIPOLOGIA	CAUDAL DE DESCARGA POR DISPOSITIVO (l/min.)	RAMAL DE DESCARGA (mm)
Mictório suspenso	60	50
Lavatório individual	30	40
Bidé	30	40
Chuveiro individual	30	40
Bacia de retrete	90	90

NOTA:

O caudal de descarga por dispositivo de utilização define-se no Anexo XIV do Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição da Água e de Drenagem de Águas Residuais aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto.

III. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PROJETADA

3

Projetaram-se redes prediais de drenagem em tubagem de PVC (policloreto de vinilo).

Atendendo a que se trata de uma obra de adaptação e regularização, as redes prediais de drenagem existentes serão a manter, as quais receberão os novos ramais de descarga de novos aparelhos agora propostos.

No interior do edifício, as redes de drenagem processam-se em sistema separativo, isto é, existem ramais de descarga para as águas saponáceas e ramais de descarga para as águas negras, sendo que todos os ramais de descarga convergem para as caixas de visita existentes, conforme representado nas plantas dos pisos constantes nos Desenhos 02 e 03.

IV. CONCLUSÕES

Em tudo o que ficar omissa nesta memória descritiva, será executado de acordo com o regulamento em vigor e segundo as boas normas de construção.

Tomar, 12 de julho de 2019

A Técnica,

(Rita Ema Cotovio Simões Capitão, OET n.º 16454)

V. ANEXOS

Portugal:

Av. António Fonseca Simões, n.º108
2300-530 Tomar

Angola:

Maianga Business Point
R. Fernando Veríssimo da Costa n.º17

1. ANEXO I

LISTAGENS DE CÁLCULO

2. ANEXO II

FICHA TÉCNICA DA TUBAGEM